



CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 6611/OC-BR (BID) e No. LOAN. 2000004360 (FIDA).

Projeto: BR-L 1542

Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé Estado do Piauí - Piauí Sustentável e Inclusivo (PROJETO PIAUÍ SUSTENTÁVEL INCLUSIVO – PSI)

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SMI)
SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR - SQC Nº 001/2025
UNIDADE IMPLEMENTADORA: SEMARH**

18 DE JUNHO DE 2025

1. O Estado do Piauí celebrou contratos de empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, no montante de US\$ 147,5 milhões, para financiar Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé – Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI) e se propõe a utilizar parte desses recursos visando a contratação do seguinte **serviço de consultoria de pessoa jurídica para a elaboração do Diagnóstico, Cadastro e Seleção de Áreas para Recuperação de Nascentes e de Matas Ciliares dos Rios Piauí e Canindé e seus afluentes para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no contexto do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé – PSI.**

2. A Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN/PI, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, convida Empresas e/ou Instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar o referido serviço.

3. Além da manifestação de interesse, as empresas interessadas deverão fornecer informações que demonstrem qualificações e experiências relevantes para prestar os serviços:
 - 3.1. Portfólio ou prospecto apresentando a empresa.
 - 3.2. Lista de contratantes para os quais tenha prestado serviços semelhantes. A lista deve incluir, para cada contrato:
 - 3.2.1. Descrição dos serviços prestados e data de conclusão do contrato
 - 3.2.2. Nome, telefone e endereço de e-mail do responsável pela gestão desses contratos em cada contratante.
4. As empresas que manifestarem interesse e entregarem a documentação dentro do prazo, passarão por avaliação da Comissão, que selecionará no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) empresas com a melhor qualificação e experiência, para formação da lista curta.
5. A empresa mais bem classificada na lista curta será convidada para apresentar proposta técnica e financeira, com base nos serviços descritos em Termo de Referência.
6. O processo de seleção será conduzido de acordo com o Método - **Seleção baseada nas qualidades do consultor (SQC)**, estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15.
7. A Manifestação de Interesse e as documentações deverão ser enviadas, em formato PDF, para o endereço eletrônico licitaçã@seplan.pi.gov.br, até às 23h59 do dia **04 de julho de 2025**.
8. O termo de referência está disponível no link <https://psi.seplan.pi.gov.br/wp-content/uploads/2025/06/termo-de-referencia-001-sqc.pdf>
9. Interessados poderão obter informações adicionais exclusivamente no endereço eletrônico: licitação@seplan.pi.gov.br, horário de funcionamento das 07:30h às 13:30h, setor de licitações.

(assinado eletronicamente)

Gerlanne Luiza Santos de Melo

Presidente da Comissão Especial de Licitação

CEL/SEPLAN-PI



Documento assinado eletronicamente por **GERLANNE LUIZA SANTOS DE MELO - Matr.0408186-2, Assessora Técnica III**, em 18/06/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018753701** e o código CRC **D668D9D0**.